

*Deliberação consentida
e a proposta apresentada
temo em atenção a
deliberação anterior
e a prática habitual
do executivo*



Proposta

2016-09-26

Exmo. Senhor Presidente

Pela circular nº. 72_2016_SA, a Associação Nacional de Municípios Portugueses vem alertar os seus associados que, para o ano lectivo de 2016/17, os manuais escolares de todos os alunos do 1º. Ano são distribuídos, gratuitamente, pelo governo, sendo os restantes anos do Ensino Básico da responsabilidade dos municípios de acordo com os escalões A e B.

Em reunião do Executivo Municipal do dia 25 de Julho de 2016, e à semelhança dos anos anteriores, ficou deliberado que os encargos com os manuais escolares de todos os alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, incluindo as fichas dos alunos do 1º. Ano, seriam suportados na totalidade pela Câmara Municipal, medida social avaliada em 10.873,90 euros.

Esta ação minimizou, sem dúvida, os gastos das famílias com a educação. Recorda-se, por exemplo, que a comparticipação nos manuais escolares aos alunos do escalão A do 4º. Ano, é apenas de 32.80 euros, quando na realidade o custo total é 84,77 euros.

Além do apoio dado a nível dos manuais escolares, também a refeição do almoço é disponibilizada gratuitamente a todas as crianças do Pré-escolar e do 1º. Ciclo do concelho, sem ter atenção os escalões a que pertencem.

Visto que a Câmara de Vila Flor vai muito além do que é estabelecido no artigo 127º da Lei do Orçamento de Estado para 2016, no âmbito da Acção social Escolar alusiva aos apoios económicos dados aos alunos já referidos, proponho que a circular mencionada seja ignorada por não se aplicar ao nosso município.

Vila Flor, 21 de Setembro de 2016

A Vereadora

(Gracinda Peixoto)

*A Recebida da
Câmara*

2016-09-21